



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COMARCA DE ARACAJU

Praca Camerino, 205, B. São José, Aracaju, Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

Registro Geral - Livro N. 2 - CT

Comarca de Aracaju

Ano 1989

Matricula N. 13.258 Data Em 14 de junho de 1989 Imóvel: Predio de dois pavimentos, situado à rua Laranjeiras, 1407, nesta capital, compreendendo o predio e respectivo terreno. O predio é de alvenaria e telhas e o terreno mede 14,00m e esta para o nascente, pelo norte mede 33,00m e limita-se com a rua Laranjeiras, ao sul mede 21,00m, formando um angulo de noventa grau, medindo cinco metros e cinquenta centímetros; daí novo angulo e mede 12,00m, limitando-se com imóvel pertencente a Angelica de Tal, pela linha de fundo mede 19,50m e limita-se com imóvel que dá frente para a rua Laranjeiras. - PROPRIETARIO:- EDILDECIO MENDONÇA, brasileiro, militar, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade na rua Laranjeiras, 1407, 1º andar. - REGISTRO ANTERIOR:- 16.099, fls. 259/260, LQ 3-L. O referido é verdade e dou - fe. O Oficial,

REG.1-13.258 - Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Ana Oliveira Mendonça expedido pelo escrivão do 2º Ofício desta capital e assinado pelo Dr. Jose Emidio do Nascimento, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta capital, julgado por sentença em 06 de abril de 1989, EDILDECIO MENDONÇA, acima qualificado, adquiriu do ESPOLIO DE ANA OLIVEIRA MENDONÇA, no valor de Cz\$ 346.555,85 o pavimento superior do imóvel objeto da matrícula supra. Aracaju, 14 de junho de 1989. O Oficial,

REG.2-13.258 - Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de inventario dos bens deixados por falecimento de Ana Oliveira Mendonça expedido pelo escrivão do 2º Ofício desta capital e assinado pelo Dr. Jose Emidio do Nascimento Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta capital, julgado por sentença em 06 de abril de 1989, EZIEL MENDONÇA FILHO, brasileiro, casado com Terezinha Souza Mendonça, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à rua Laranjeiras, 1437, adquiriu do ESPOLIO DE ANA OLIVEIRA MENDONÇA, no valor de Cz\$ 262.526,02 quinhão - equivalente a 1/3 do pavimento terreo do imóvel objeto da matrícula supra avaliado em Cz\$ 787.578,06. Aracaju, 05 de setembro de 1989. O Oficial,

REG.3-13.258 - Nos termos do Formal de Partilha, objeto do registro supra, MARIA ELIONOR MENDONÇA FERREIRA, brasileira, casada com Iraken Ferreira dos Santos, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à rua Laranjeiras, 1726, adquiriu do ESPOLIO DE ANA OLIVEIRA MENDONÇA, no valor de Cz\$ 262.526,02 quinhão equivalente a 1/3 do pavimento terreo do imóvel objeto da matrícula supra avaliado em Cz\$ 787.578,06. Aracaju, 05 de setembro de 1989. O Oficial,

REG.4-13.258 - Nos termos do Formal de Partilha objeto do registro supra, EZIEL MENDONÇA, brasileiro, viuvo, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à rua Laranjeiras, 1407, adquiriu do ESPOLIO DE ANA OLIVEIRA MENDONÇA, no valor de Cz\$ 262.526,02 quinhão equivalente a 1/3 do pavimento terreo do imóvel objeto da matrícula supra avaliado em Cz\$ 787.578,06. Aracaju, 05 de setembro de 1989. O Oficial,

CONTINUA NO VERSO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE ARACAJU**

Praça Camerino, 205, B. São José, Aracaju - Estado de Sergipe - CEP 49.015-060

E-Mail: cart_of1@infonet.com.br

Tel.: (079) 3025-9400

Certidão de Inteiro Teor

REG.5-13.258 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA A 11 DE OUTUBRO DE 1989, ÀS FLS. 511, NAS NOTAS DO 1º OFÍCIO DESTA CAPITAL, MARIA ELIONOR MENDONÇA FERREIRA e s/m IRAKEN FERREIRA DOS SANTOS, brasileiros, ela de prendas do lar, ele militar reformado, residentes e domiciliados à rua Laranjeiras, 1726, CIC 574.584-135-49, C.I. 14847261FP, 000.960.815-00 C.I. 1434MG, venderam a EZIEL MENDONÇA FILHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à rua Laranjeiras, 1473, CIC 020.244.895-91, C.I. 156.232-SE, pelo preço de NCZ\$ 25.000,00 quinhão equivalente a 1/3 do pavimento terreo do imóvel objeto da matrícula retro. Não houve condições. Aracaju, 25 de outubro de 1989.

O Oficial,

REG.6-13.258 - Nos termos da escritura pública da 4ª alteração da sociedade Glória Panificadora Ltda, lavrada a 17 de setembro de 1990, às fls. 25 do livro 144 nas notas do 1º Ofício desta capital, a GLÓRIA PANIFICADORA LTDA, sediada nesta cidade na rua Laranjeiras, 1407, centro adquiriu a título de incorporação de EZEIEL MENDONÇA FILHO e EZEIEL MENDONÇA, acima e retro qualificados, no valor de CR\$ 3.000.000,00 o pavimento terreo do imóvel objeto da matrícula retro. Não houve condições. Aracaju, 18 de outubro de 1990.

O Oficial,

REG.7-258 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 15 de março de 1999, às fls. 125 do livro E-15, nas notas do 6º Ofício desta capital, EDILDECIO MENDONÇA, retro qualificado, vendeu a TEREZINHA DE SOUZA MENDONÇA, brasileira, casada, do lar, C.I. 783.167-SE, CIC 713.021.235-72, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Laranjeiras, 1437, centro, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o pavimento superior, do imóvel objeto da matrícula retro. Não houve condições. Aracaju, 02 de setembro de 1999.

O Oficial,

REG.8-13.258 - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, emitida nesta cidade, no dia 09 de março de 2001, por GLÓRIA PANIFICADORA LTDA, sediada na rua Laranjeiras, 1407, centro desta capital, CNPJ/MF 13.008.396/0001-65, a emitente se constituiu devedora do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, da importância de R\$ 33.591,05 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos), sujeitos a juros básicos, a taxa efetiva de 2,50% a.a, exigíveis trimestralmente durante o período de carência e mensalmente após esse período, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou na liquidação da dívida, a ser paga em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2002 e a última em 09 de março de 2006, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal, acrescido dos juros básicos, pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente ao delcredere, tendo sido oferecido pelo emitente e pela Sra. Terezinha de Souza Mendonça e s/m Eziel Mendonça Filho, supra qualificados, para garantia da dívida em primeira hipoteca o imóvel objeto da matrícula retro, avaliado em R\$..... 36.000,00. Condições: As do próprio contrato. Aracaju, 02 de abril de 2001.

O Oficial,

Selo nº _____
§ único do art. 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20

13

Matrícula N. 13.258

Data 29 de janeiro

Imóvel:

AV-9/13.258: Ut Requerimento do credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, firmado em 17 de setembro de 2012 e arquivado neste oficialato sob nº 146/2013, certifico que fica cancelada a hipoteca de que trata o registro 8-13.258. Aracaju, terça-feira, 29 de janeiro de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 1004802§ único do art.14 boleto 149130001137

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
 Tabelião - Bel. Luiz de Santana | e-mail: extra.aracaju@tjse.jus.br
 Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO: DOU FÉ, QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO
 AUTÊNTICA
 Do Livro Nº 2 Matrícula 13.258 Deste Cartório E
 Teste da Verdade. Aracaju 14 de Outubro de 2022.

Marcelo Soares de Santana
 Escrivente Compromissado
 Selo TISE: 202229507038677
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/4GK8DD
 Emolumentos: R\$ 53,74 - FERD: R\$ 10,75
 Total: R\$ 64,49

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
 Tabelião - Bel. Luiz de Santana | e-mail: extra.aracaju@tjse.jus.br
 Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

VÁLIDO EM TODAS AS

VALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Assinado eletronicamente por: MAX CARDOSO SANTANA DÓRIA - Juntado em: 17/10/2022 21:02:34 - 7bdd7af
<https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/22101721022368100000014783163?instancia=1>
Número do processo: 0000324-23.2022.5.20.0006
Número do documento: 22101721022368100000014783163



Assinado eletronicamente por: ARIEL SALETE DE MORAES JUNIOR - Juntado em: 29/05/2024 12:31:35 - 259d649
<https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/24052813463156700000017563998?instancia=1>
Número do processo: 0001159-74.2023.5.20.0006
Número do documento: 24052813463156700000017563998